

Contributos para a Educação pós-COVID 19

A memória, o conhecimento, o futuro

“No começo dos flagelos, e quando eles acabam, faz-se sempre um pouco de retórica. No primeiro caso, não se perdeu ainda o hábito, no segundo, ele já voltou. É no momento da desgraça que a gente se habitua à verdade, ou seja, ao silêncio. Esperemos.”

Albert Camus, A Peste, 1947

1. A memória

1.1. Cronologia dos acontecimentos

1.2. Síntese das respostas dos conselheiros em 6 de abril de 2020

2. O conhecimento

2.1. Análises internacionais

2.2. Análises nacionais

3. O futuro

...” Tinha apenas ganho ter conhecido a peste e lembrar-se dela, ter conhecido a amizade e lembrar-se dela, conhecer a ternura e haver um dia de se lembrar dela. Tudo o que o homem podia ganhar no jogo da peste e da vida era o conhecimento e a memória (...) como devia ser duro viver apenas com o que se sabe e aquilo de que se tem lembrança, privado do que se espera (...) ele tinha consciência do que há de estéril numa vida sem ilusões. Não há paz sem esperança...”

Albert Camus, A Peste, p. 246

Deste período convulso, inédito, perturbador não sairemos iguais. Que memória guardaremos dele? Em que conhecimento poderemos assentar decisões tão racionais quanto possível? Que esperanças poderão acender a noite?

Na incerteza e na inquietação, estamos a procurar “regressar à normalidade”, a “construir uma nova normalidade” ou a aprender a “conviver com a permanente anormalidade”?

A Memória

Recordemos, deste período convulso, o enorme esforço de todos, a começar pelo nível político (governo e oposição) para articular, negociar e equilibrar o “trilema da pandemia”: “... ter uma sociedade medicamente saudável, uma economia saudável e uma democracia saudável ao mesmo tempo” (Harold James, Univ. de Princeton). A procura desse equilíbrio, assente na melhor informação científica possível, nas preocupações sociais e auscultação constante dos principais parceiros e na comunicação aos cidadãos, permitiu a tomada de decisões inéditas, duras e disruptivas, mas que foram compreendidas e bem aceites pela população.

Recordemos também o enorme esforço coletivo levado a cabo por autoridades, escolas, professores, pais e alunos para que crianças e jovens se sentissem acompanhados pelas suas escolas e professores e continuassem as suas aprendizagens. Foi passada a mensagem: “Não estás sozinho!” “A educação é muito importante e a tua educação é-nos muito importante!” Disso ficará memória em todos, com a conseqüente valorização da política, das autoridades governamentais do sector, das autarquias, de membros da sociedade civil, da escola e dos professores que souberam encontrar soluções (“as menos más possíveis...”) para assegurar essa presença e essa expectativa. Como memória ficará dos professores que, através da internet, abriram a caixa negra das suas salas de aula às famílias e aos pares, bem como daqueles que, sem preparação nem ensaio, ousaram expor-se em aulas televisionadas a todo o país.

Recordemos, através de uma breve cronologia, os principais acontecimentos e as respostas dadas:

1.1. Cronologia dos acontecimentos¹

31 de dezembro de 2019

O surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) é reportado pela primeira vez em Wuhan, China.

13 de janeiro de 2020

Informação da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o primeiro caso confirmado de um paciente infetado com o novo Coronavírus, fora da China, na Tailândia.

21 de janeiro

Início dos Relatórios diários de situação do novo coronavírus (2019-nCoV) da Organização Mundial de Saúde.

Relatório de Situação 1 que contém os destaques da epidemia desde 31 de dezembro e dá nota da incidência de casos confirmados na China circunscritos maioritariamente na província de Wuhan e, bem assim, da existência de 1 caso no Japão, 1 na República da Coreia e 2 na Tailândia.

22 de janeiro

- São divulgados dois estudos publicados pela Academia Chinesa de Ciências de Pequim e pelo Journal of Medical Virology que relacionam a genética do agente patogénico do coronavírus a uma estirpe existente em morcegos e cobras, indiciando poderem ter sido intermediários animais vendidos em amálgama no mercado de Wuhan.

- A Comissão Nacional de Saúde da China decreta medidas de isolamento da cidade de Wuhan, encerrando estações de comboio e aeroportos, numa data em que contabiliza 17 mortos e 548 infetados.

- O Centro Europeu de Doenças indica a necessidade de os serviços de saúde dos respetivos países aplicarem medidas de prevenção e controlo adequadas à situação

- Em Portugal, a Diretora-Geral de Saúde (DGS) refere que "não há casos suspeitos em Portugal" de infeções com o coronavírus, não existindo uma situação de alarme, mas que, por precaução, foram ativados os protocolos estabelecidos para situações do género, reforçando no Serviço Nacional de Saúde a linha Saúde 24, através do número 800242424, e a linha de apoio médico, para triagem e para evitar que, em caso de contágio, as pessoas não encham os centros de saúde e as urgências dos hospitais. Coloca em alerta os Hospitais de São João (Porto), Curry Cabral e D. Estefânia (Lisboa).

23 de janeiro

- A OMS reúne o seu comité de emergência na Suíça para avaliar se o surto constitui uma emergência de saúde pública internacional, mas decide não a decretar por considerar ser ainda prematuro.

- As autoridades chinesas proíbem entradas e saídas em duas outras cidades, Huanggan e Ezhou, a cerca de 70 quilómetros de Wuhan.

24 de janeiro

- A ministra da saúde francesa, Agnes Buzyn, confirma, em conferência de imprensa, a existência de dois casos sublinhando a possibilidade de existirem outros.

- Nos EUA é detetado o segundo caso de infeção com Coronavírus.

25 de janeiro

- Primeiro caso suspeito em Portugal, que, posteriormente, as análises indicaram ser negativo.

27 de janeiro

- Primeira morte confirmada em Pequim.

- O Centro Europeu de Controlo das Doenças pede aos estados-membros da União Europeia (UE) que adotem "medidas rigorosas e oportunas" para controlo do novo coronavírus.

¹ Em permanente atualização

28 de janeiro

- As autoridades de saúde alemãs confirmam três casos de contágio pelo novo coronavírus detetado na China, supostamente relacionados com uma primeira infecção de um doente de 33 anos na Baviera.

30 de janeiro

- O Primeiro-ministro italiano, Giuseppe Conte, confirma a existência de duas pessoas infetadas pela Covid-19 em Itália, sendo o quarto país europeu a confirmar casos de infecção do coronavírus, depois da França, Alemanha e Finlândia. Em consequência, o Governo italiano suspendeu todos os voos provenientes ou com destino à China.

- OMS declara que o surto 2019-nCoV constitui uma Emergência Pública de Interesse Internacional (PHEIC) emergência de saúde pública internacional.

31 de janeiro

- O Reino Unido confirma o primeiro caso de contágio no país.

1 de fevereiro

- A Austrália proíbe a entrada no país a não residentes vindos da China.

- Confirmado o primeiro caso de Covid-19 em Espanha.

4 de fevereiro

- A Bélgica confirma primeiro caso de coronavírus.

- O governo do Japão colocou em quarentena o navio de cruzeiro "Diamond Princess" com 2666 passageiros e 1045 tripulantes, atracado no porto de Yokohama, após terem sido confirmados dez infetados a bordo. De entre os infetados com Covid-19 neste cruzeiro, registou-se o primeiro caso num cidadão português.

6 de fevereiro

- Foi colocado em quarentena o navio de cruzeiro "World Dream" da Dream Cruises, aportado em Kai Tak, Hong Kong, após três pessoas a bordo terem tido teste positivo para o coronavírus.

11 de fevereiro

- Os principais especialistas mundiais em saúde reúnem-se em Genebra para desenvolver estratégias, vacinas e medicamentos de combate ao surto. Na sequência dessa reunião, a OMS atribui, oficialmente, o nome de Covid-19 à infecção provocada pelo novo coronavírus que resulta do acrónimo em inglês da expressão "doença por corona vírus" ('corona virus disease'). Em conferência de imprensa, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, referiu que o nome teria de ser pronunciável e não remeter para uma localização geográfica específica, um animal ou grupo de pessoas de forma a evitar estigmatizações.

14 de fevereiro

- Segunda morte confirmada fora da China, no Japão.

16 de fevereiro

- Em entrevista à TSF, a Diretora-Geral de Saúde incita a uma menor socialização, redução de "abraços e beijos" e constante higienização das mãos e espaços.

18 de fevereiro

- Reinício do ano letivo na China com ensino a distância após ter sido decretada a suspensão do ensino presencial por tempo indeterminado.

24 de fevereiro

- Comissão Europeia anuncia a mobilização de 230 milhões de euros para apoiar a luta global contra a Covid-19.

- Diretor-geral da OMS avisa que o mundo tem de se preparar para uma "eventual pandemia", considerando "muito preocupante" o "aumento repentino" de casos em Itália, Coreia do Sul e Irão e publica relatório da equipa de especialistas da missão conjunta OMS-China.

26 de fevereiro

- Brasil confirma o primeiro caso de contágio importado do norte de Itália.
- Vários países confirmam igualmente os primeiros casos, entre os quais Grécia, Finlândia, Macedónia do Norte, Geórgia e Paquistão.
- O Ministério da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), recomenda às escolas a ponderação da oportunidade e conveniência de se realizarem visitas de estudo e outras deslocações ao estrangeiro, em particular a países ou a zonas com maior incidência de casos de infeção.
- A DGS emite a Orientação n.º 006/2020 que descreve as principais etapas que as empresas deverão considerar para estabelecer um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2.

27 de fevereiro

- A DGS divulga a informação n.º 005/2020 relativa aos procedimentos dos cidadãos regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus, atendendo a que, de acordo com a OMS, não existe recomendação para evicção escolar ou profissional, ou necessidade de isolamento.

28 de fevereiro

- A Comissão Europeia solicita aos Estados-membros da UE que avaliem os impactos económicos do novo coronavírus.
- OMS aumenta para "muito elevado" o nível de ameaça do novo coronavírus.

2 de março

- Publicado o Despacho n.º 2836-A/2020, de 02 de março, que determina a obrigatoriedade de todos os serviços da administração pública elaborarem o respetivo plano de contingência, de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde, adaptado à situação concreta de cada serviço, definindo as condições sanitárias para prevenir o contágio, os responsáveis pela implementação de cada uma das medidas, bem como eventuais modalidades alternativas de prestação do trabalho.
- Em conferência de imprensa, o Ministério da Saúde e a Direção-Geral da Saúde confirmam os primeiros casos de infeção por Covid-19 em Portugal, internados no Hospital de S. João, Porto.

3 de março

- A Comissão Nacional de Proteção Civil passa a funcionar em permanência, para fazer face ao novo coronavírus.

4 de março

- O número de infetados em Portugal sobe para seis. Em todo o mundo, há registo de mais de 3100 mortos e de 93 100 infetados em 77 países de cinco continentes, segundo dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde.
- A Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo encerra após confirmação de que um professor estava infetado.
- Mais de 290 milhões de jovens sem aulas em todo o mundo, segundo a UNESCO.
- A Itália, o país europeu mais afetado, fecha todas as escolas e universidades até meados de março.
- O Fundo Monetário Internacional (FMI) diz que crescimento mundial será inferior em 2020, relativamente a 2019, devido ao impacto do novo coronavírus, mas que era "difícil prever quanto".
- Surto diminui as exportações mundiais em 50 mil milhões de dólares em fevereiro, segundo uma análise publicada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.

5 de março

- Cinco turmas da Escola Básica 2/3 Roque Gameiro e uma turma da Escola Secundária da Amadora são colocadas em isolamento social, após confirmação de que uma professora está infetada com o SARS-CoV-2. Aos alunos das seis turmas juntam-se ainda docentes e assistentes que tiveram contacto com a professora.
- A DGEstE envia Orientações às Escolas para a elaboração do Plano de Contingência positivado no Despacho n.º 2836-A/2020, de 02 de março.
- A TAP Air Portugal reduz 1000 voos em março e abril devido a quebra nas reservas, suspende investimentos e avança com licenças sem vencimento.

- O FMI disponibiliza 50 mil milhões de dólares (cerca de 46,7 mil milhões de euros) para combater o surto.
- Instalação de hospital de campanha no Hospital de Santa Maria.

8 de março

- A Direção-Geral da Saúde anuncia o encerramento de todos os estabelecimentos escolares (públicos e privados) dos concelhos de Felgueiras e Lousada, assim como a suspensão de atividade dos estabelecimentos de lazer/culturais e de utilização pública, designadamente ginásios, bibliotecas, piscinas, espaços para eventos e cinemas.
- Encerramento da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, em Portimão, no distrito de Faro, depois de uma estudante ter sido diagnosticada com covid-19, após uma viagem a Itália, bem como da Escola Básica Professor José Buisel, depois de diagnóstico positivo de uma professora.
- A Universidade do Minho suspende as atividades letivas, após confirmação de aluno contaminado.
- O Presidente da República suspende a agenda por duas semanas e inicia isolamento voluntário sob monitorização, depois de ter estado com uma turma de uma escola de Felgueiras, entretanto encerrada.

9 de março

- A Reitoria da Universidade de Lisboa determina a suspensão das atividades letivas presenciais de todas as escolas (faculdades e institutos), bem como o encerramento dos Serviços de Ação Social, Refeitórios, Salas de Estudo, Bibliotecas e atividades desportivas do Estádio Universitário.

10 de março

- A Itália estende a quarentena a todo o país.
- O Governo português suspende os voos, comerciais ou privados, de todas as companhias aéreas de e para Itália.
- O Governo português suspende Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade Médica
- A Diretora-Geral de Saúde anuncia, em conferência de imprensa, que o encerramento de escolas deverá ser avaliado casuisticamente. Em paralelo, o Conselho Nacional de Saúde Pública recomendou que não se encerrem todas as escolas, nem os museus e outros equipamentos culturais a não ser por determinação das autoridades de saúde, bastando, para já, a limitação de visitas.
- Apesar da posição anunciada pela DGS, mantendo uma avaliação caso a caso, por todo o país várias instituições de ensino superior determinam a suspensão de aulas presenciais
- O Conselho Superior da Magistratura (CSM) determina que os tribunais de 1.ª instância só possam realizar atos processuais e diligências relacionadas com direitos fundamentais.

12 de março

- Suspensão de todas as atividades do Desporto Escolar.
- A OMS declara surto de COVID-19 como pandemia, revelando que existem mais de 20 000 casos confirmados e 1000 mortes na região europeia.
- O Primeiro-Ministro de Portugal anuncia:
 - a suspensão que todas as atividades letivas e formativas presenciais, em todas as escolas de todos os graus de ensino, a partir de dia 16 de março e até 13 de abril, medida que será reavaliada a 09 de abril.
 - Os pais, que fiquem em casa com os filhos menores de 12 anos, terão um apoio excecional equivalente a 66% do ordenado repartido entre entidade empregadora e Seg. Social.
 - Cada agrupamento de escolas deverá identificar um estabelecimento que promoverá o acolhimento dos filhos dos trabalhadores de serviços essenciais.
 - Suspensão das viagens de finalistas.
 - Suspensão das atividades nos CAO, CATL e Centros de Dia.
 - Os equipamentos sociais da área da deficiência deverão manter os apoios alimentares aos utentes.
 - Manutenção dos apoios alimentares aos alunos beneficiários do escalão A (e B) da ASE.

- Manutenção das medidas de apoio das unidades de aprendizagem especializada;

- António Costa anuncia o encerramento de discotecas, a redução da lotação máxima dos restaurantes, a limitação de pessoas em centros comerciais e serviços públicos e a proibição de desembarque de passageiros de cruzeiros. Os funcionários públicos são instados a ficar em casa em teletrabalho.

13 de março

- O Presidente da República promulga o diploma do Governo com medidas excecionais e temporárias da Covid-19.

- Declaração do Estado de Alerta Nacional.

- A Conferência Episcopal Portuguesa comunica a suspensão de missas, catequeses e outros atos de culto

15 de março

Portugal e Espanha limitam a circulação na fronteira terrestre comum a mercadorias e trabalhadores transfronteiriços, positivado, na legislação interna, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-B/2020 de 16 de março.

A Direção-Geral do Património Cultural revela que todos os museus, monumentos e palácios nacionais estão encerrados, na sequência das medidas adotadas em Conselho de Ministros.

O Governo proíbe o consumo de bebidas alcoólicas na via pública e a realização de eventos com mais de cem pessoas.

16 de março

- A Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, propõe restrição temporária das entradas na UE durante 30 dias.

17 de março

A Direção-Geral da Educação (DGE) e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), lançam uma página “Apoio às Escolas”, com um conjunto de recursos de apoio na utilização de metodologias de ensino a distância (E@D).

- António Costa anuncia a suspensão das ligações aéreas de fora e para fora da União Europeia.

18 de março

- De forma inédita desde a publicação da Constituição da República Portuguesa, o Presidente da República decreta o Estado de Emergência por 15 dias, depois de ouvido o Conselho de Estado e obtido o ulterior parecer positivo do Governo e a aprovação da Assembleia da República.

- O Ministério da Educação lançou um vídeo, dirigido a pais e encarregados de educação, com dez conselhos sobre o acompanhamento de aulas em casa.

19 de março

- Publicada a declaração da situação de calamidade no município de Ovar, na sequência da situação epidemiológica da Covid-19.

- Suspensão de ações de formação ou atividades previstas nos projetos enquadrados nas medidas ativas de emprego e reabilitação profissional devido ao encerramento de instalações por perigo de contágio pelo COVID-19

- O primeiro-ministro anuncia, após a reunião do Conselho de Ministros, as medidas excecionais e temporárias do estado de emergência, incluindo o "isolamento obrigatório" para doentes com Covid-19 ou que estejam sob vigilância. Os restantes cidadãos devem cumprir "o dever geral de recolhimento domiciliário". Estabelecida a regra geral de encerramento dos estabelecimentos com atendimento público e generalização do teletrabalho.

- Em Itália, o ministro do Ensino Superior italiano, Gaetano Manfredi, dispensou os finalistas de medicina daquele país de realizarem os exames finais obrigatórios como contrapartida de trabalharem nove meses no setor da saúde na ajuda ao combate à COVID-19.

23 de março

- Governo divulga alargamento de apoios e simplificação procedimental do regime do “Lay-off” e outras medidas excecionais de proteção do emprego.

- Informação DGE /Desp. Escolar - Início do projeto #DesportoEscolarAtivo#FicaOn através do qual os alunos são desafiados a cumprir exercícios desportivos em família, para combater o sedentarismo juvenil.

- O Ministério da Educação cria brigada, com mais de uma centena de profissionais, para acompanhar e dar apoio às escolas na sua adaptação ao ensino a distância.

- O Instituto Politécnico de Setúbal decide alargar o período de pagamento das propinas.

24 de março

Carta da Comissão Coordenadora do Conselho Nacional de Educação (CNE) dirigida aos conselheiros sobre as atividades do CNE em tempos de pandemia.

25 de março

- O número de mortos em Espanha devido à pandemia de covid-19 ultrapassa o da China continental, com um total de 3434 vítimas mortais.

- A Alemanha aprova o maior pacote de medidas desde a II Guerra Mundial para travar os efeitos do novo Coronavírus.

26 de março

- Portugal entra na fase de mitigação da pandemia COVID-19.

27 de março

- O Ministério da Educação divulga o Roteiro “8 Princípios Orientadores para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas”, enquanto instrumento de apoio às Escolas, na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D), tendo em conta a sua realidade e o curto espaço de tempo de que dispõem, garantindo que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender.

30 de março

- A Universidade do Minho é a primeira instituição de ensino a decidir que não retomará as aulas presenciais até ao final do ano letivo.

01 de abril

- Notas do 2.º período vão ser enviadas diretamente aos alunos.

- 13% dos casos positivos em Portugal são de profissionais de saúde.

- Governos anuncia que está a ser preparada uma solução assente na Televisão Digital Terrestre para assegurar aulas para todos os níveis educativos.

- O rápido aumento da infeção preocupa OMS.

2 de abril

- O Presidente da República renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública (Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril), cuja regulamentação de execução é positivada pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril.

3 de abril

-O Conselho Nacional de Educação procede à recolha de posições dos conselheiros sobre medidas a tomar relativamente à educação.

7 de abril

- Participação da Presidente do CNE na reunião semanal dos órgãos de soberania com os cientistas que acompanham a evolução da pandemia

- Auscultação do Ministro da Educação a todos os parceiros educativos.

- Entrevista à Presidente do Conselho Nacional de Educação na RTP.

- A ADSE compartilha teleconsultas como consultas normais.

- Em Itália, todos os alunos transitarão de ano, mas serão avaliados.

9 de abril

- O Primeiro-Ministro anuncia as medidas determinadas para o 3.º período em Conferência de Imprensa após reunião do Conselho de Ministros.

10 de abril

- O Ministro da Educação revela que os estudantes do 11.º e 12.º anos poderão escolher os exames nacionais que querem fazer, de acordo com as disciplinas específicas pedidas pelas instituições do ensino superior a que se queiram candidatar.

11 de abril

- Ministério da Educação emite recomendações para professores e alunos em relação ao uso seguro da Internet para o estudo e o ensino em casa.

13 de abril

- Publicação do diploma que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- Direção-Geral da Educação lança formação para o ensino digital destinada a docentes e diretores escolares.

-A Direção-Geral da Educação, em articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança e a Comissão Nacional de Proteção de Dados, disponibiliza um conjunto de recomendações e de orientações, a ter em conta na utilização das tecnologias de suporte ao ensino a distância, bem como medidas de segurança específicas para o uso das plataformas ZOOM, Moodle, Microsoft Teams, de modo a que a sua utilização, no âmbito do ensino a distância, se processe de forma segura.

- O Conselho Nacional de Educação inicia a preparação de um estudo com o objetivo de analisar os principais problemas, respostas e desafios das escolas ao estado de emergência decretado pelo Governo para fazer face à pandemia COVID-19.

14 de abril

- Diversas autarquias -- entre as quais Coimbra, Paredes e Castelo Branco, entre outras - anunciam investimento em computadores, 'tablets' e reforço de Internet para apoiar alunos.

- A DGE divulga a tradução efetuada pela Ordem dos Psicólogos (OP) de um documento "Como lidar com o stresse durante o surto de Covid-19, da Organização Mundial de Saúde (OMS) com o intuito de apoiar os adultos a lidarem com crianças em eventuais situações de stresse devido à presente realidade.

17 de abril

- Publicação do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, que procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública e o Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril que procede à respetiva regulamentação.

- Diversos órgãos de comunicação social divulgam notícias sobre o aumento de ataques informáticos, sobretudo em plataformas de videoconferência, cuja utilização teve um aumento exponencial neste período de confinamento, nomeadamente no ensino a distância.

18 de abril

- Câmaras municipais de Gaia, Oliveira do Bairro e Portimão seguem exemplo de outras autarquias e investem em equipamentos digitais para alunos dos respetivos concelhos.

- Governo altera forma de definição da nota de candidatura de acesso ao ensino superior, para que os alunos que terminaram o secundário em anos anteriores não sejam prejudicados, passando agora a contar a opção "mais favorável".

20 de abril

- Início das emissões #EstudoEmCasa na RTP Memória (para o Ensino Básico, com ajustamentos na programação da RTP2 para seguir as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar).

- Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) emite despacho com indicações para as universidades e os politécnicos começarem a preparar o regresso às aulas presenciais a partir do início de maio.

21 de abril

- Publicação do Despacho de matrículas para o próximo ano letivo, que estipula que as matrículas dos alunos do ensino obrigatório devem ser feitas através de uma plataforma na internet.

30 de abril

- Resolução do Conselho de Ministros que declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- Resolução do Conselho de Ministros que enuncia a calendarização do levantamento das medidas de confinamento entre 04 de maio e 01 de junho (4, 18, 1), entre as quais retomar parcialmente as aulas presenciais dos alunos dos 11.º e 12.º anos de escolaridade a partir de 18 de maio, bem como a reabertura das creches "como apoio à família" e, posteriormente, a 01 de junho, a reabertura plena destes equipamentos, bem como os da educação pré-escolar e ATL.

- Recomendação do MCTES às instituições científicas e do ensino superior relativamente à cessação do estado de emergência motivado pela pandemia COVID-19.

- Início da desinfeção das escolas que irão reabrir para aulas presenciais dos 11.º e 12.º anos de escolaridade no dia 18, com a participação de militares das Forças Armadas.

- Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior altera calendário da avaliação dos pré-requisitos para candidatura a universidades e politécnicos, deixando de haver duas fases para realizar as provas. Este ano, a avaliação realiza-se numa única fase, que acaba em 30 de junho.

5 de maio

- Audição do Ministro da Educação pela Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto sobre a conclusão do ano letivo e a política geral do Ministério.

- A DGEstE envia Orientações às escolas para o regresso às aulas em regime presencial dos 11º e 12º anos.

- A DGEstE, com a orientação da Direção-Geral da Saúde e em colaboração com as Forças Armadas, divulga junto das Escolas Informação relativa ao *modus operandi* de limpeza e higienização de espaços escolares.

8 de maio

A Orientação n.º 024/2020 da DGS define as medidas que reforçam a prevenção da COVID-19 em ambiente escolar.

12 de maio

- O Despacho n.º 5441/2020 determina o alargamento excecional do prazo para requerimento de bolsas de estudo, no ano letivo 2019/2020, de 31 de maio para 24 de junho.

- Reunião da Presidente do Conselho Nacional de Educação com o Ministro da Educação.

14 de maio

- Publicação do Decreto-Lei n.º 20-H/2020 que estabelece medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente: procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril (que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação); estabelece a retoma das atividades de formação profissional protocolada com o IEFP e determina regras em matéria de ciência e ensino superior.

15 de maio

- O primeiro-ministro anuncia que as escolas secundárias que vão reabrir a partir do dia 18 de maio já receberam 4,2 milhões de máscaras e 17 mil litros de desinfetante, além de 620 mil luvas, 966 mil aventais e 22,5 mil viseiras.

- O Conselho Nacional de Educação lança um Fórum, que permite a retoma das atividades dos Conselheiros através da divulgação interna de documentos e a recolha de opiniões dos membros do Conselho tanto no contexto das comissões especializadas permanentes como no do Plenário.

17 de maio

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 até 31 de maio.

18 de maio

- Início da segunda fase do processo de desconfinamento.

- Reinício das atividades letivas e formativas presenciais para os alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, bem como para os alunos dos cursos artísticos especializados não conferentes de dupla certificação, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional, conforme o determinado no Decreto-Lei n.º 20-H/2020.

- Abertura progressiva das creches, mantendo-se o apoio aos pais que optem pela permanência em casa para cuidar dos filhos.

- Reunião por videoconferência dos Ministros da Educação da UE para debater o impacto na Educação do levantamento gradual das medidas de contenção da COVID-19, abordagens adotadas para a reabertura dos estabelecimentos de ensino e de formação, organização dos exames do ensino secundário e a admissão dos estudantes no ensino superior bem como o impacto das medidas de resposta à COVID-19 na mobilidade transfronteiras para fins de aprendizagem, incluindo o programa Erasmus+ e as medidas que poderiam ser tomadas para facilitar a continuação dos intercâmbios atuais e dos já previstos.

20 de maio

- A DGS publica a Orientação n.º 027/2020, que regula os cuidados e procedimentos de prevenção a adotar no âmbito dos transportes públicos.

- A Comissão Europeia propõe recomendações específicas por país (REP), que emitem orientações em matéria de política económica a todos os Estados-Membros da UE no contexto da pandemia causada pelo coronavírus. As recomendações estão estruturadas em torno de dois objetivos: a curto prazo, no sentido de atenuar as graves consequências socioeconómicas da pandemia e, a curto e médio prazos, visando alcançar um crescimento sustentável e inclusivo que facilite a transição ecológica e a transformação digital.

21 de maio

- Diretores de Escolas e autarcas alertam para a falta de transporte público para os alunos do ensino secundário com aulas presenciais, nomeadamente em zonas do interior, comprometendo a sua assiduidade.

22 de maio

- DGS informa que incrementará em 34% a aquisição de vacinas contra a gripe para a próxima época gripal que decorrerá em paralelo com a Covid-19, após autorização da despesa pelo Conselho de Ministros.

23 de maio

- O Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) anuncia que os exames nacionais terão novas regras “atendendo à atual situação de emergência de saúde”, designadamente só contam para a classificação final as perguntas de resposta obrigatória e aquelas em que o aluno obtiver a melhor classificação.

25 de maio

- O Presidente da República promulga três diplomas da Assembleia da República, designadamente a Lei 16/2020, que altera as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia Covid-19; a Lei n.º 18/2020, que prorroga os prazos das medidas de apoio às famílias e a Lei n.º 17/2020, que altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento de rendas dos contratos de arrendamento urbanos e não urbanos.

- Publicado o Decreto-Lei n.º 24/2020, que regula o acesso, ocupação e utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2020.

26 de maio

- Informação da DGS n.º 012/2020, que prescreve medidas de prevenção e/ou contenção de cadeias de transmissão do vírus Covid-19 no âmbito das visitas a Serviços Prisionais e tutelares

27 de maio

- A APA divulga lotação máxima das praias dos Barlavento e Sotavento algarvio, do Tejo e do Oeste.
- A Direção-Geral do Consumidor e a Auto Regulação Publicitária divulgam brochura sobre comunicação publicitária no contexto da Covid-19 com recomendações para os agentes económicos e alertas para os consumidores.
- O Primeiro-Ministro referenda a Lei da Assembleia da República que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença Covid-19 no âmbito cultural e artístico, festivais e espetáculos de natureza análoga.
- Comunicado conjunto Portugal-Luxemburgo em matéria de cooperação no domínio do ensino durante o período de crise da Covid-19.

28 de maio

- IPDJ elabora documento de apoio com orientações de funcionamento dos campos de férias de forma a minimizar o contágio e a propagação da Covid-19, elaborado com o aval da DGS.

29 de maio

- Em conferência de imprensa, o Primeiro-Ministro enuncia as medidas da terceira fase de desconfinamento.
- Presidente dos Estados Unidos da América anuncia saída dos Estados Unidos da OMS.
- Início de ação nacional de fiscalização ao *lay-off* pela ACT em articulação com o ISS.

30 de maio

- Publicado estudo da DGS em parceria com o Instituto de Saúde Ambiental intitulado “REACT-COVID” em resultado de um inquérito sobre alimentação e atividade física em contexto de contenção social, que visava conhecer os hábitos alimentares e de atividade física dos portugueses nesse contexto.

31 de maio

- O CNAES divulga o Relatório do Grupo de Trabalho, coordenado por João Guerreiro, sobre o Acesso ao Ensino Superior.

Desta breve cronologia sobressai a rapidez com que a epidemia se expandiu e a concomitante rapidez nas respostas para a conter. Sabemos, além disso, como se realizaram regularmente reuniões entre cientistas, autoridades de saúde (Ministra e Secretário de Estado da Saúde, Diretora-Geral e Subdiretor-Geral da Direção Geral de Saúde), Presidente da República e Presidente da Assembleia da República, membros do Conselho de Estado, Primeiro-ministro, membros do Governo, deputados, alguns técnicos superiores (conforme os temas a tratar em cada reunião) ou representantes dos parceiros sociais para a Economia.

Sobressai também a divulgação da informação a nível internacional e, em Portugal, a antecipação de encerramento por instituições do Ensino Superior e a decisão oficial do fecho de todas as escolas de todos os níveis e ciclos de ensino, as respostas rápidas das escolas com o recurso a formas de ensino a distância, via internet, primeiro assíncronas e, depois, também síncronas e, perante as desigualdades no acesso a esta modalidade, a resposta dada por colaboração entre o Ministério da Educação e a RTP (#EstudoEmCasa com aulas para o Ensino Básico – de manhã para o 1º ciclo, de tarde para 2º e 3º ciclos) para o ensino a distância mais acessível a todos (embora unidirecional).

A comunicação social foi acompanhando de forma torrencial o evoluir dos acontecimentos e as respostas dadas a nível nacional e local.

Uma das principais e primeiras constatações foi a de que as desigualdades sociais não só se tornaram mais visíveis como se agravaram.

O Ministério da Educação determinou que as escolas continuassem a fornecer refeições a alunos carenciados. No caso do 1º ciclo, sob a gestão das autarquias, todas as escolas asseguram os almoços aos alunos do escalão A em regime de *takeaway*, levantados na própria escola que o aluno frequenta; já para os 2º e 3º ciclos e Secundário as refeições muitas vezes só são fornecidas na sede do agrupamento o que, em certas regiões, pode significar deslocamentos de vários quilómetros. A suspensão de transportes públicos torna a situação difícil. Certas autarquias aliviaram o problema indo buscar as refeições e distribuindo-as pelos alunos; outras fornecendo transportes aos alunos para as irem buscar. A comunicação social foi cobrindo estas respostas e também revelando outras carências como a inexistência em casa, de muitos alunos, dos meios informáticos necessários (computador, tablet, Telemóvel...) para acompanhar as respostas de ensino a distancia, bem como a sua insuficiência (quando os pais se encontram em teletrabalho e/ou há irmãos a necessitarem também do equipamento) ou a falta de conectividade (muitas vez extensiva também a professores – ficará inesquecível a imagem da professora da Maia, com dificuldades de ligação à internet, que fez do seu carro sala de aula, deslocando-se com um quadro, os manuais e um telemóvel para um descampado donde entrava em contacto com os seus alunos) e mostrando também algumas respostas solidárias que se multiplicaram.

As desigualdades sociais não se resumiram ao acesso ao equipamento tecnológico, mas também à maior ou menor disponibilidade dos pais ou outros adultos para ajudarem os filhos e sobretudo à sua preparação, capacidade para o efeito e mesmo conhecimento da cultura escolar. Esta desigualdade, que já existia na sociedade portuguesa, tornou-se patente, com a pandemia, o encerramento das escolas e o recurso ao ensino a distância, revelando a inexecutabilidade da desejada “igualdade de oportunidades” da escola e a superficialidade dos conceitos de justiça e mérito que a escola pretende promover.

O risco de abandono (que, em 2018, se tinha conseguido reduzir para o nível mais baixo de sempre, cerca de 10% - ver CNE, Estado da Educação 2018) agravou-se muito, dado que em quase todas as escolas, e especialmente naquelas situadas em zonas mais carenciadas, houve alunos que “desapareceram”, isto é, que as escolas não conseguiram contactar, apesar dos esforços de muitas delas.

Também a literacia digital de alunos e professores se revelou, em muitos casos, insuficiente, situação agravada pelo recurso a múltiplas plataformas e aplicações por parte de escolas e professores.

A falta de formação de muitos professores em ensino a distância não se limitou à formação tecnológica e sim à falta de reflexão e prática sobre as características próprias deste ensino nas suas várias modalidades que de modo algum se podem limitar a imitar ou reproduzir o ensino presencial.

Outros problemas suscitados por esta experiência nos tateamentos das primeiras semanas foram problemas técnico-jurídicos relativos à segurança e privacidade dos alunos (aos quais a DGE respondeu com a publicação de um conjunto de recomendações a ter em conta na utilização das tecnologias de suporte ao ensino a distância, em articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança e a Comissão Nacional de Proteção de Dados), e ainda problemas de adequação dos materiais à idade dos destinatários e à sua heterogeneidade social e cultural. Um outro problema foi de natureza mais organizacional: nos primeiros dias, a falta de articulação entre os professores de um ano ou de uma turma traduziu-se num excesso de tarefas que levou crianças e pais à exaustão...

Nada disto prejudicará a grata memória do momento em que, fechados em casa, espantados e atemorizados, os alunos receberam os primeiros contactos das suas escolas, dos seus professores e perceberam que não estavam abandonados, que não iam desistir deles. A escola revelou então, também, para além da sua função crucial de promoção de aprendizagens e desenvolvimento, o seu múltiplo papel de custódia, de âncora social, de apoio sócio emocional, de vigilância e defesa e mesmo de compensação social.

Importa ainda reconhecer que o Ministério da Educação deu as orientações necessárias às escolas para enfrentarem esta situação e através da Direção-Geral da Educação foi colocado *online* um conjunto de recursos verdadeiramente significativo para apoio aos professores na preparação do ensino a distância.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tranquilizou os estudantes garantindo o normal funcionamento dos pagamentos de bolsas e contratos de investigação, das bolsas de estudo de ação social e respetivos complementos e benefícios e das bolsas de estudo de apoio à realização de períodos de estudos em mobilidade, e as instituições de ensino superior aderiram de forma massiva à criação de ambientes colaborativos e de ensino a distância.

As consequências do encerramento das escolas, que se irá estender até ao final do ano escolar para a maioria dos alunos, começaram rapidamente a ser equacionadas, nomeadamente as questões relativas às desigualdades sociais e educacionais, às aprendizagens e à avaliação, à organização e realização de exames e ao acesso ao ensino superior no próximo ano letivo.

Nessa sequência, o CNE efetuou uma breve consulta aos seus conselheiros, em 6 de abril, que permitiu identificar problemas, desafios e sugestões que se sintetizam no quadro seguinte:

1.2. Síntese das respostas dos conselheiros em 6 de abril de 2020

PROBLEMAS	SUGESTÕES/PROPOSTAS
Reabertura das escolas/instituições	<ul style="list-style-type: none">• Reabertura das escolas apenas quando estiverem reunidas as condições necessárias para se abandonar a atual fase de mitigação do vírus:• Uma redução sustentável de casos de infecção por um período não inferior a 14 dias (período de incubação)• Capacidade hospitalar para tratar todos os pacientes que requeiram hospitalização, sem retornar aos valores da crise• Haver capacidade para testar todas as pessoas com sintomas de Covid 19, e• Ter capacidade de monitorizar ativamente todos os casos confirmados e respetivos contactos. <ul style="list-style-type: none">• As escolas deveriam tomar medidas para assegurar a higiene de todos os espaços e os alunos deveriam ser sensibilizados para os novos “comportamentos sociais” nos locais públicos.• A eventual abertura das escolas deveria ser faseada começando pelos níveis mais jovens (1º e 2º ciclo), para quem o “confinamento” é mais difícil e (talvez) o controlo de comportamentos sociais mais fácil.• Autonomia universitária quanto à decisão de reabertura das aulas presenciais, atendendo às especificidades particulares de cada instituição. <ul style="list-style-type: none">• As atividades letivas previstas até 4, 9 ou 19 de junho deveriam ser prolongadas até finais do mês de julho• A retoma de atividades presenciais deveria ser programada de forma a evitar grande aglomeração de alunos: recomeçar em 1º lugar com atividades de recuperação para os alunos que não puderam ser contactados; alargar progressivamente a frequência presencial através de horários menos carregados; concentrar os esforços na consolidação da matéria já dada, sem preocupação de “dar o programa todo” <ul style="list-style-type: none">• Promover uma grande campanha de esclarecimento sobre o funcionamento da escola e as questões específicas deste contexto (avaliação, exames, acesso ao ensino superior...) <ul style="list-style-type: none">• Seria conveniente o retorno à Escola para aulas presenciais dos alunos que frequentam os 11º e 12º anos, logo que possível, de forma a garantir a realização de exames no calendário aprovado, ou com pequenas alterações.

	<ul style="list-style-type: none"> • A opção deve continuar a ser a de salvar o maior número de vidas possível.
Ensino a distância e equidade	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que todas as famílias têm acesso à internet de banda larga disponibilizada a preço simbólico ou gratuito. • Assegurar que todas as famílias têm acesso a instrumentos de comunicação que permitam o contacto síncrono ou assíncrono entre professores e alunos. • Garantir que os alunos continuarão a ser acompanhados pela família durante o 3º período no contexto do ensino a distância. • Identificar e disponibilizar um conjunto limitado de ferramentas e materiais pedagógicos que sirvam de base à educação a distância, por ano de escolaridade, evitando que os alunos e as famílias se percam num emaranhado de informação disponível na internet. <p>Utilização de outros meios mais acessíveis a todos os alunos como a rádio e a televisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazer chegar aos professores informação inequívoca sobre a articulação entre a formação ministrada na “telescola” ou rádio e a função/atividade dos professores. <ul style="list-style-type: none"> • Durante o período em que se mantiver a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, é necessário manter a ligação das Escolas aos alunos até final do ano letivo garantindo a todos o acesso ao currículo. <ul style="list-style-type: none"> • Entregar às crianças e jovens, que não têm computador, cujo levantamento já foi feito, um dispositivo (computador ou tablet) no 3.º período, e deveria ser aberta a possibilidade de entrega deste hardware adaptado a outras famílias, que, embora o possuam, o têm de partilhar por irmãos ou pais em teletrabalho, mediante comparticipação financeira abaixo do preço de mercado. • Os dispositivos alocados a alunos de forma gratuita seriam propriedade das escolas, que estariam assim prontas para ligar com novos surtos ou desafios, e ainda para renovar o seu parque tecnológico, abrindo caminho a novos recursos em tempos de normalidade. • O Ministério da Educação devia acordar com as operadoras uma rede fechada de acesso à internet para professores e alunos, sem custos adicionais. • Acautelar no ensino, através da utilização de canais televisivos, o facto de, atualmente, os jovens e as crianças terem uma autonomia na consulta de informação que passa por vídeos curtos, que permitem aceder a outros vídeos numa lógica de interesse individual, e que motiva sempre uma forma qualquer de interação: a partilha, o comentário, a discussão entre pares.

- A telescola sempre contou com monitorização presencial, e não faz sentido repescar a componente televisiva sem pensar em como resolver a impossibilidade dessa monitorização... que é precisamente o desafio que enfrentamos neste momento.
- A prioridade é melhorar as condições de aprendizagem a distância no imediato: Articulação entre os professores; Apoiar os professores que tenham dificuldade na utilização de meios de ensino a distância por colegas da mesma escola ou agrupamento; Identificar os alunos com os quais não tem sido possível contactar ou manter a relação de ensino a distância e definir uma estratégia de aprendizagem em função das situações identificadas; identificar recursos que possam ser postos à disposição dos alunos; Identificar voluntários dispostos a apoiar os alunos (Nível local)
- Assegurar o ensino a distância a todos: definição de regras enquadradoras do trabalho de professores e alunos (ME); levantamento das impossibilidades de comunicação (agrupamentos); disponibilizar mais meios de conectividade aos alunos e professores; criar conteúdos pedagógicos para outros meios (rádio e televisão)
- A supervisão de professores/as deve ser mais intensa e personalizada junto de aluno/as que revelem necessidade de maior estruturação do processo de aprendizagem. Se possível, diferenciação pedagógica ainda mais intensa. A interação pode (deve) ser estimulada (tutorias entre aluna/os, trabalhos em pares, ...).
- Importa melhorar as condições de acesso, em particular dos alunos mais carenciados ou que, por razões locais ou regionais, têm menores condições de acesso a tecnologias ou à internet.
- Também seria bom apoiar os professores em termos de qualificação para esta nova missão de ensinar a distância, com *webinars* e outros dispositivos.
- Que sejam mobilizados recursos do FEDER, alocados aos Programas Regionais, para que as Escolas Profissionais se possam candidatar à aquisição de computadores portáteis e respetivo software, prioritariamente, para os alunos que, por serem considerados carenciados, beneficiam de ASE, escalões A e B.
- Que se possa analisar, com as empresas distribuidoras de rede, formas de permitir um melhor acesso dos alunos à internet, em particular nos contextos regionais onde existe maior dificuldade
- É necessário que a rádio e, sobretudo, a televisão (à semelhança, por exemplo, do que aconteceu, em tempos idos, ao ano propedêutico, com eventual recurso à Universidade Aberta) possam dar melhor resposta às dificuldades de acesso de alunos aos meios tecnológicos,

- A intervenção dos docentes das Escolas/AE pode e deve ser articulada com o transmitido (aulas, eventualmente) pela Televisão em moldes a implementar, conforme orientações superiores, uma comunicação ativa e complementar.
- Articular com ministérios de educação de outros países, embaixadas ou faculdades de letras a identificação de recursos *online* reconhecidos para alunos estrangeiros, apoiando também estes alunos.
- Considera-se a questão da “telescola” uma solução valorativa em complemento com outras para que todas as crianças possam ter a oportunidade de progredir nas aprendizagens. Estas soluções podem ainda ser complementadas, nos agregados familiares carenciados, por exemplo, com a colaboração das autarquias e/ou organizações das comunidades locais para imprimir fichas (receber, digitalizar, remeter), com empréstimos de equipamento de telecomunicação e de teletrabalho ou para sensibilizar o EE quando os filhos não respondem às solicitações da escola.
- Programa de aquisição de computadores aos alunos mais desfavorecidos, com crédito bonificado e possibilidade de financiamento pelo Estado;
- O mesmo para instalação de rede móvel por forma a garantir o acesso à Internet;
- Edição de manuais e livros de apoio em formato digital, ou criação de plataforma onde os mesmos possam ser consultados.
- Apoio ao estudo a distância através da criação de salas de estudo virtuais, impressão de materiais e TPC, acompanhamento psicológico por telefone e videoconferência, ou consultas de terapia da fala online, que permitem dar continuidade ao acompanhamento de crianças e jovens vulneráveis.
- Manutenção do acompanhamento virtual - os mediadores e as associações que acompanham algumas comunidades têm e terão um papel fundamental na motivação para o ensino a distância (Televisão, por ex.)
- Atenção às famílias com baixos recursos e ao aumento do consumo de energia.
- Mesmo retomando o sistema de aulas presenciais, a utilização de outros meios mais acessíveis a todos os alunos, como a rádio e a televisão, é de apoiar e desenvolver como forma de atenuar as desigualdades sociais e educativas que o “confinamento” das famílias nas respetivas residências veio agravar e que irá certamente acentuar-se com a previsível crise económica na sequência desta pandemia.

- Desigualdades sociais e educativas reforçadas pelo encerramento das escolas
- Criação de uma plataforma digital coordenada pelo ME que reúna e valide recursos educativos que se encontram dispersos em diversos websites, público e privados.
- Criação de parcerias público-privadas com os principais operadores nacionais de telecomunicações para assegurar acesso gratuito à internet e banda larga para uso educativo, especialmente durante o período de encerramento das escolas. Também não esquecer um programa em que todas as crianças em idade escolar tenham um tablet (agora mais simples e mais barato que um portátil) e uma assinatura de dados. Tal contribuiria claramente para diminuir o risco de exclusão social.
- A formação dos professores nas áreas das tecnologias digitais e do ensino a distância é uma necessidade sentida com carácter de urgência nas escolas portuguesas. Recomenda-se, por isso, a criação urgente de um grupo de trabalho que reúna as principais instituições de formação de professores, inicial e de desenvolvimento profissional contínuo, e em especial as que têm experiência em matéria de ensino a distância, como é o caso da Universidade Aberta.
- Formação/capacitação de Professores e Outros Técnicos (incluindo, por exemplo, professores de ensino especializado, professores tutores), em utilização de tecnologias de ensino a distância;
- Rentabilização do papel dos Psicólogos para:
 - sinalização e desencadeamento de respostas a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade ou de risco acrescido;
 - Intervenção Psicológica e Desenvolvimento Vocacional, mantendo e finalizando os processos em curso, prevendo intervenções em grupo e individuais;
- Apoio e Suporte Emocional a Professores e Técnicos durante e após a crise pandémica, respetivamente a distância e presencialmente, aquando do regresso ao trabalho
- O Estado central, articulado com as escolas e o poder local, deve providenciar os meios técnicos necessários aos alunos para poderem ser acompanhados pelas escolas.
- Recurso a instrumentos de difusão generalizados como a telescola (em suporte mais moderno). Acautelar o facto de se tratar de um meio unidirecional, pelo que deve ser acompanhado de um enquadramento humano bidirecional.

	<ul style="list-style-type: none"> • A utilização de outros meios mais acessíveis a todos os alunos como a rádio e a televisão só será aceite como forma de complementar a formação e não como forma generalizada.
<p>Avaliação e exames do ensino básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Suspender as provas de aferição, dado não terem efeitos na progressão de ano ou conclusão de ciclo dos alunos, para o presente ano letivo. • Suprimir a avaliação externa dos alunos do 9.º Ano e a conclusão de ciclo ficar dependente, apenas, da avaliação sumativa interna. • Disponibilizar aos professores informação clara e objetiva sobre o seu papel no ensino a distância. • Disponibilizar aos professores informação clara e objetiva relativamente aos procedimentos e instrumentos de avaliação que devem ser tidos em conta na avaliação interna do 3º período. • Promover a avaliação formativa centrada num feedback qualitativo. • Haverá vantagem em insistir num modelo de transição/retenção de ano letivo, ou podemos pensar “fora da caixa” e prolongar este ano letivo de forma a garantir as aprendizagens de todos os alunos? • A avaliação do 3.º período deve ser complementada por relatórios qualitativos, e que exista uma sinalização minuciosa dos alunos que transitem de ano em situações mais frágeis do ponto de vista académico. • Suspender as provas e exames do ensino básico, que não fazem sentido neste contexto. • A avaliação final dos alunos tem de ser feita com justiça e equidade. O modo como irá ser atribuída a classificação sumativa final do ano para cada disciplina deverá ser determinado pelos órgãos competentes de cada escola. O ensino não presencial tem permitido, em muitos casos, elementos de avaliação relevantes. Caso não seja possível, as escolas deverão recorrer à avaliação do 2.º período. • Não há condições para realizar as provas de aferição, nem os exames do 9.º ano. • Os alunos merecem que o seu trabalho seja avaliado, da forma mais justa e equitativamente possível, independentemente de voltarem ou não às aulas. As meras passagens administrativas são de evitar.

- Adiamento dos exames (9º) para que as provas tenham em consideração as circunstâncias especiais em que decorreu parte do ano letivo, com a correspondente informação aos alunos.
- Reforço do peso da avaliação contínua, com maior peso atribuído a trabalho de projeto.
- Impõem-se decisões rápidas nesta matéria, com orientações claras para as escolas num tema particularmente delicado.
- A avaliação do 3º período deve ser garantida, devendo revestir um caráter de retificação e/ou de ratificação, dado que a fiabilidade da avaliação contínua e de resultados decorre e assenta, em muito larga escala, da ocorrida nos 1º e 2º períodos.
- Maior diversificação dos instrumentos de avaliação utilizados nas escolas. Esta é uma excelente oportunidade para a mudança, de promover a aprendizagem autónoma e de aprender a valorizar outras formas de avaliar.
- O trabalho dos alunos, incluindo o do 3º período, não pode nem deve deixar de ser avaliado.
- Porque a escola é em casa, é igualmente fundamental a sensibilização e mobilização parental. Realça-se também o papel do Diretor e dos Diretores de Turma neste processo, das Associação de Pais e dos Representantes dos Pais de Turma.
- Construção de formas de avaliação não presencial, através de plataforma informática e não só, minimizando os riscos de fraude, caso não seja possível realizar avaliações presenciais.
- A avaliação do final do ano/disciplina deverá ser a avaliação do 2º período, no caso das escolas em regime semestral deverá ser a avaliação do 1º semestre. Incluir na avaliação final uma ponderação do trabalho realizado no 3º período, (a distância) se possível, (Conselhos de Turma decidem, conforme o acesso ao digital, por parte dos alunos).
- Suspensão dos Exames do 9º ano, devendo a aprovação dos alunos resultar da reunião dos requisitos e condições legalmente determinados para a sujeição a Exame (quem pode ir a exame).
- As Provas de aferição e as provas finais de 9º ano não deveriam ter lugar.
- Definir com muita clareza as condições em que, este ano, os alunos do ensino básico podem ficar retidos (porventura só nos casos de absentismo total ou nos finais de ciclo e bem fundamentadas?).
- Não faz sentido manter as provas de aferição, bem como as provas finais de 9.º ano, devendo a avaliação interna dos alunos ser bastante neste final de ciclo.

	<ul style="list-style-type: none"> • Este ano, as provas de aferição dos vários níveis podem ficar sem efeito de forma excepcional.
Avaliação e exames do ensino secundário	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar os exames do secundário na data prevista para a segunda fase e a segunda fase reagendada para o mês de setembro, caso seja possível retomar as atividades letivas presenciais em tempo útil. <p><i>Ou</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Suprimir a realização da avaliação externa dos alunos dos 11.º e 12.º anos ficando a transição de ano e a conclusão de ciclos resultante, apenas, da avaliação sumativa interna, dependendo o acesso ao ensino superior de método a equacionar, que respeite o princípio da equidade, caso a situação de confinamento se mantiver por tempo indeterminado. <ul style="list-style-type: none"> • Os alunos merecem que o seu trabalho seja avaliado, da forma mais justa e equitativamente possível, independentemente de voltarem ou não às aulas. As meras passagens administrativas são de evitar. <ul style="list-style-type: none"> • Adiamento dos exames (12º) para que as provas tenham em consideração as circunstâncias especiais em que decorreu parte do ano letivo, com a correspondente informação aos alunos. <ul style="list-style-type: none"> • Aprovar todos os alunos do ensino pré-universitário [12º??] Os alunos com reprovação no segundo período, obteriam nota final positiva. Os restantes manteriam a classificação do segundo período, podendo esta ser aumentada — não penalizada — em função do trabalho desenvolvido durante este terceiro período de ensino a distância. <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação externa, cuja iniciativa cabe ao IAVE-I.P., deveria ficar suspensa. A nota final dos alunos que estavam convocados para realizar as provas nacionais deveria corresponder também à média de conclusão do ensino secundário. A nota de referência para este ano escolar seria, igualmente, a nota do 2.º período, podendo esta, no entanto, subir em função da avaliação do ensino a distância que agora foi implementado. <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do peso da avaliação contínua, com maior peso atribuído a trabalho de projeto. • Impõem-se decisões rápidas nesta matéria, com orientações claras para as escolas num tema particularmente delicado. <ul style="list-style-type: none"> • A avaliação do 3º período deve ser garantida, devendo revestir um caráter de retificação e/ou de ratificação, dado que a fiabilidade da avaliação contínua e de resultados decorre e assenta, em muito larga escala, da ocorrida nos 1º e 2º períodos.

- Maior diversificação dos instrumentos de avaliação. Esta é uma excelente oportunidade para a mudança, de promover a aprendizagem autónoma e de aprender a valorizar outras formas de avaliar.
- O trabalho dos alunos, incluindo o do 3º período, não pode nem deve deixar de ser avaliado.
- Porque a escola é em casa, é igualmente fundamental a sensibilização e mobilização parental. Realça-se também o papel do Diretor e dos Diretores de Turma neste processo, das Associação de Pais e dos Representantes dos Pais de Turma.
- Construir formas de avaliação não presencial, através de plataforma informática e não só, minimizando os riscos de fraude, caso não seja possível realizar avaliações presenciais.
- Cancelamento dos exames do 12º ano considerando-se apenas os que sejam provas específicas de acesso ao ensino superior, tendo em conta o art.º 12º.alínea g) da LBSE
- Estes exames devem ser reajustados às características únicas deste ano letivo e ter em conta o trabalho realizado apenas até 13 de março.
- Pensar-se em exames nacionais de 12º ano com matéria que englobe os 3 anos, terá que ser realmente reequacionado, deve encarar-se a possibilidade dos exames nacionais (a acontecerem) apenas contemplarem aprendizagens relativas ao 10º e 11º anos.
- Deve pensar-se a hipótese da não realização dos exames, revendo o modelo de acesso às universidades.
- Os exames nacionais do ensino secundário deveriam ser adiados para após o mês de agosto
- Identificar cenários de avaliação interna e externa de acordo com as diferentes possibilidades de voltar ao ensino presencial.
- A avaliação externa exige que todos os alunos estejam em igualdades de circunstâncias relativamente ao currículo disciplinar ministrado (objeto da prova) pelo que a sua aplicação só deve ser feita quando todos os alunos tenham tido a possibilidade de concluir esse currículo.
- Os exames nacionais do ensino secundário não podem deixar de se realizar. Contudo, de modo bastante diferente do habitual, dependendo da existência de tempo presencial com os professores.

	<ul style="list-style-type: none"> • Neste ano letivo, os alunos devem terminar o ensino secundário com as notas internas atribuídas pelas escolas. Isto significa que quem não quiser aceder ao ensino superior não tem de fazer qualquer exame (termina o ano e não sobrecarrega os exames que vão ter de ser feitos). • A realização dos exames nacionais do 11.º ano e do 12.º ano, para efeitos de ingresso no ensino superior, devem ser realizados em data não anterior a setembro ou outubro. Isto permitiria realizar o concurso de acesso em novembro.
<p>Avaliação/exames</p> <p>Ensino profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O 10º Ano poderá manter-se em aulas não presenciais até ao final do ano letivo e a avaliação ser feita através das plataformas disponíveis. • Quanto ao 11º e 12º, somos da opinião que as provas de acesso ao ensino superior sejam feitas no calendário pré-estabelecido. Caso não seja possível, estes poderão ser adiados para agosto ou para setembro. <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do peso da avaliação contínua, com maior peso atribuído a trabalho de projeto. • Impõem-se decisões rápidas nesta matéria, com orientações claras para as escolas num tema particularmente delicado. <ul style="list-style-type: none"> • Os alunos merecem que o seu trabalho seja avaliado, da forma mais justa e equitativa possível, independentemente de voltarem ou não às aulas. As meras passagens administrativas são de evitar. • Aqueles alunos que estão a finalizar a formação profissional e não desejam ingressar na universidade, deverão realizar os correspondentes estágios no início do próximo ano escolar. Os alunos que desejem prosseguir os seus estudos universitários deveriam ser classificados do mesmo modo que os restantes alunos do ensino regular. <ul style="list-style-type: none"> • A Prova de Aptidão Profissional poderá ser feita a distância e a Formação em Contexto de Trabalho através de prática simulada, mas, logo que estejam reunidas as condições para isso, deverão ser feitas em contexto de escola. • A maior urgência da sua realização coloca-se em relação aos alunos que pretendem concluir o curso a tempo de poder prosseguir estudos no ensino superior e por essa razão, devem as reuniões do júri ser realizadas, conforme planeado, a distância, sempre que não impliquem a utilização de contextos oficiais/laboratoriais ou outros. • Sejam reprogramadas e realizadas, na parte final do 3º período escolar, admitindo-se que, nessa altura, se possa reunir o júri, total ou parcialmente, na Escola.

	<ul style="list-style-type: none"> Nos casos em que os alunos não pretendam concorrer, no imediato, ao ensino superior, a PAP poderá realizar-se mais tarde, nomeadamente, no início do próximo ano letivo (setembro) no pressuposto de que, nessa altura, já não haverá tantos constrangimentos. As disciplinas das componentes, sociocultural e científica devem continuar a ser ministradas a distância, de forma síncrona ou assíncrona, com recurso a todos os mecanismos que permitam estabelecer os contactos. O ensino a distância deve ser acompanhado e avaliado nos mesmos termos e com os mesmos critérios anteriormente adotados e ter a mesma valoração do ensino presencial, ajustando-se agora a esta nova realidade. Nos módulos da componente técnica dos cursos, normalmente ministradas em oficinas, devem ser alterados os planos das sessões, dando prioridade à parte explicativa de cariz mais teórico, deixando, a parte mais prática, para momento posterior. Deve ser finalmente dada oportunidade às Escolas Profissionais de integrarem a rede de escolas em que se realizam as provas finais e os exames finais nacionais. Esta pretensão iria concorrer para reduzir concentrações de alunos nos mesmos espaços.
	<p>A FCT pode ser adiada.</p> <ul style="list-style-type: none"> No 3º ano dos cursos profissionais, se os alunos pretenderem ingressar no ensino superior, deverá ser dada a opção de se candidatarem através da realização dos correspondentes exames, ficando a realização do estágio para data oportuna.
	<ul style="list-style-type: none"> Existe um desafio importante (cursos de aprendizagem que são tutelados pelo MT), porque envolvem formação em contextos de trabalho que está, provavelmente, suspensa em muitos casos. A ser retomada em junho ou julho, vai depender sempre da retoma da atividade económica
Acesso ao ensino superior	<ul style="list-style-type: none"> Ajustar o calendário para acesso ao ensino superior, sem ser necessário modificar o modelo em uso, aplicável apenas na presente situação. Ajustar o Início do ano letivo no ensino superior, aplicável apenas no próximo ano letivo. No que diz respeito ao acesso à universidade, será possível prever um modelo extraordinário, que dê resposta a condições extraordinárias e admitir um acesso baseado na avaliação contínua do secundário, complementada por provas de admissão/entrevistas a conduzir pelas escolas do ensino superior? Esta pode ser uma importante ocasião para um projeto piloto de alteração do acesso ao superior. Criar a possibilidade das instituições de ensino superior, que o entendam, estabelecerem como critério de acesso, neste ano letivo e para alguns

curso, apenas os resultados internos do ensino secundário (associados, ou não, a outros critérios definidos pela instituição de ensino superior).

- Eliminar a exigência de provas nacionais, deixando às instituições a responsabilidade de definição das suas provas internas para tal se adaptando aos alunos do concurso nacional de acesso a legislação recentemente criada para os alunos do ensino profissional e artístico. Nesse caso, 50% da nota de seriação resultaria da classificação final do ensino secundário e os outros 50% de uma ou duas provas teóricas realizadas pelas IES ou consórcios de IES.
- Nos casos mais problemáticos de acesso à universidade (Medicina, Arquitetura...), poderá ser exigida a esta a sua participação ativa, de modo a colmatar as carências formativas e avaliativas geradas pela pandemia.
- Rever o calendário de acesso ao ensino superior, tendo em conta as datas dos exames nacionais do ensino secundário
- Seria altamente conveniente o retorno à Escola para aulas presenciais dos alunos que frequentam os 11º e 12º anos, logo que possível, de forma a garantir a realização de exames no calendário aprovado, ou com pequenas alterações.
- Seja em que altura for, deve apostar-se em aulas presenciais, adiando o calendário de exames, realizando os mesmos em setembro, se viável, e, conseqüentemente, o acesso ao Ensino Superior. Em alternativa, nada desejável, e a título marcadamente excepcional, tanto a certificação dos 11º e 12º anos, como o acesso passariam, em tempo de "guerra", pela adoção e ratificação da avaliação simples do 3º período.
- Para o ensino secundário julga-se pertinente que a avaliação interna das escolas possa ser terminante e certificante, ou seja a conclusão dos 10º, 11º e 12º anos será conseqüente da CIF.
- Os exames podem ter a função de classificar para o acesso ao ensino superior, devendo as IES previamente e publicamente definir os critérios de entrada como pré-requisitos. Se assim fosse estes exames podem ser de novo calendarizados. Note-se que para o 11º ano que agora termina, os exames poderiam mesmo ser realizados na interrupção letiva do Natal ou ser realizados durante ou depois do mês de agosto, o que fará derrapar o início do novo ano letivo mais para a frente.
- Será também de considerar, a possibilidade do acesso para os cursos CH ser com base em condições idênticas às previstas para os cursos profissionais
- Considerar a possibilidade de os exames de acesso serem realizados mais tarde do que habitual.

	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior ao nível do seu calendário. • Ter em consideração que este cenário pode atrasar o início do próximo ano letivo, fazendo o ajustamento temporal necessário no próximo ano letivo com os períodos de paragem letiva. • Necessidade de que alguma comunicação clara, mesmo que seja para dizer que os exames serão adiados (para setembro?) ou que as matérias obrigatórias de exame serão “encurtadas”. • Esta pode ser uma boa oportunidade para as instituições do ensino superior sugerirem alternativas. Terminar o secundário é uma coisa, fazer dessa conclusão a base de seleção dos candidatos para o ensino superior é outra bem diferente. Os contextos disruptivos também abrem oportunidades... disruptivas. • Se por razões de saúde pública não for possível realizar os exames de acesso ao ensino superior, a classificação interna do 12º ano deve ser a classificação final que permitirá a candidatura dos alunos ao ensino superior. • Necessidade de pensar o acesso ao ensino superior dos alunos do ensino profissional e do ensino artístico especializado. • Os primeiros porque viram impossibilitada a realização os seus estágios, pois grande parte das empresas em que os iriam realizar estão encerradas, inclusivamente, têm já posta em causa a realização da prova de aptidão profissional, que é prova final do curso. • No caso dos segundos a preocupação prende-se com a realização das provas de aptidão artística.
Conclusão do ano letivo	<ul style="list-style-type: none"> • Não é desejável que o ano letivo seja dado por concluído de forma precoce porque o papel da escola vai para além da transmissão de conhecimentos e competências. Permite manter a comunicação com crianças e jovens isolados numa situação nova e assustadora, funciona como um mecanismo eficaz para fazer chegar às famílias informação pertinente das autoridades de saúde, e permite acompanhar crianças e jovens que podem estar a viver situações extraordinariamente dramáticas em termos de violência e maus tratos em contexto familiar. • Deve ainda ser ponderada a possibilidade de o fim do ano letivo ser até ao final do mês de julho. E complementarmente também que possa existir um tempo no início de setembro (1 ou 2 semanas p.e.) de recuperação de alguns conteúdos não completados deste ano letivo.

	<ul style="list-style-type: none"> • A conclusão do ano letivo 2019/2020 implica mudar o paradigma, tendo em conta as especificidades de cada uma das saídas no âmbito do ensino secundário.
<p>Preparação do próximo ano letivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O ano letivo deverá decorrer até ao seu final; mesmo que seja a distância. • As escolas deverão poder organizar-se desde já para, se for necessário e tiverem condições, prolongar o ano letivo (admitindo que em junho e/ou julho já possa ser possível ter alunos na escola). • Pensar, em termos de prazos e procedimentos, as inscrições para o próximo ano letivo. Abril costuma ser o mês de candidatura para os novos ingressos no sistema público. • Acautelar de imediato uma estratégia de intervenção já em setembro, que pode passar por turmas mais pequenas, coadjuvação generalizada ou outras soluções, que implicarão, inevitavelmente, a contratação de mais professores. • Para compensar as carências dos alunos que vão transitar este ano, deveria contemplar-se um programa de reforço das aprendizagens ao longo do ano letivo 2020/2021, através da contratação extraordinária de docentes. A modalidade a escolher deveria ser a menos complicada, quer para os discentes, quer para os docentes, quer para a gestão escolar. • Ajustamento do calendário das diversas fases do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Público, admitindo-se o adiamento do próximo Ano Letivo. • Às escolas e aos professores deveria ser dada a possibilidade de encontrar soluções flexíveis e adequadas às necessidades educativas dos seus alunos, nomeadamente com mais autonomia na gestão dos programas das várias disciplinas e na constituição de pequenos grupos de estudo acompanhado. • Rentabilização do papel dos Psicólogos na preparação do Próximo ano Letivo, considerando o retorno dos alunos, professores, educadores, AAE e outros profissionais à Escola • Antecipar o mais possível a divulgação das ofertas (incluindo o Ensino Profissional), que devem estar em linha com as necessidades da economia e do mercado de trabalho. • Replicar o número de turmas efetivamente abertas no ano anterior.

- Replicar, em termos gerais, os mesmos cursos homologados em 2019, admitindo, no entanto, algumas trocas de cursos, desde que devidamente justificadas e alinhadas com as relevâncias do SANQ, definidas para cada região.
- Assumir que o número médio de alunos por turma será de 22, para não haver sobrecarga numas escolas e minguar noutras no mesmo contexto regional (20 alunos nas turmas que integrem alunos objeto de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão e 24 nas turmas normais).
- Seja em que altura for, deve apostar-se em aulas presenciais, adiando o calendário de exames, realizando os mesmos em setembro, se viável, e, conseqüentemente, o acesso ao Ensino Superior. Em alternativa, nada desejável, e a título marcadamente excecional, tanto a certificação dos 11º e 12º anos, como o acesso passariam, em tempo de "guerra", pela adoção e ratificação da avaliação simples do 3º período.
- Para o ensino secundário julga-se pertinente que a avaliação interna das escolas possa ser terminante e certificante, ou seja a conclusão dos 10º, 11º e 12º anos será conseqüente da CIF.
- Os exames podem ter a função de classificar para o acesso ao ensino superior, devendo as IES previamente e publicamente definir os critérios de entrada como pré-requisitos. Se assim fosse estes exames podem ser de novo calendarizados. Note-se que para o 11º ano que agora termina, os exames poderiam mesmo ser realizados na interrupção letiva do Natal ou ser realizados durante ou depois do mês de agosto, o que fará derrapar o início do novo ano letivo mais para a frente.
- Será também de considerar e até justo, a possibilidade do acesso para os cursos CH ser com base em condições idênticas às previstas para os cursos profissionais
- O início do próximo ano letivo não deve ser alterado devido ao prolongamento da época dos exames. A estabilidade do próximo ano não deve ser posta em causa.
- A necessidade de reforçar os apoios e aprendizagens, quando as aulas presenciais forem retomadas, o que implicará a contratação de docentes para esse efeito. O que será decisivo para todos os alunos, em especial para aqueles que tiverem sido discriminados e mais penalizados nestes tempos de trabalho a distância.

Nesta síntese, a preocupação com o ensino a distância e a equidade foi uma das mais representadas na maioria das respostas dos conselheiros, nomeadamente: a importância de garantir a todos os alunos o acesso ao ensino a distância, através do levantamento de necessidades e consequente disponibilização de ferramentas de comunicação (computadores, tablets, telemóveis, internet de banda larga), bem como a utilização de outros meios (rádio, televisão,...); a formação e apoio aos professores nas áreas das tecnologias digitais e do ensino a distância; apoio e suporte emocional a professores e alunos e sinalização e apoio a alunos em situação de vulnerabilidade ou de risco acrescido.

No caso do ensino básico, foi unânime a ideia de que não deveriam ser realizados, quer as provas de aferição, quer os exames de 9º ano, e a maioria considera importante que a avaliação dos alunos seja feita, quer no 2º, quer no 3º períodos letivos, embora alguns defendam que no caso do 3º período a avaliação deveria ser a mesma do 2º período. Em todo o caso, deve-se procurar que a avaliação seja o mais justa possível, através de instrumentos de avaliação diversificados, reforço do peso da avaliação contínua, definição clara das situações - limite de retenção dos alunos,

No caso do ensino secundário, o acesso ao ensino superior é a preocupação mais referida quando se questiona a realização, ou não, dos exames. Aqui as opiniões dividem-se entre a não realização de exames, repensando-se uma nova forma de acesso, e o adiamento da data da sua concretização. Quanto ao ensino profissional, para os alunos que não pretendam ingressar no ensino superior e estejam a finalizar a sua formação profissional, propõe-se que possam fazer os seus estágios no início do próximo ano letivo.

A reabertura das escolas foi considerada importante para possibilitar a realização de aulas presenciais aos alunos de 11º e 12º anos, com uma preocupação clara com a saúde de todos os membros da comunidade escolar, garantia de condições de higiene e cumprimento das regras de comportamento social.

Para o próximo ano letivo, chamaram a atenção para a importância do reforço das aprendizagens; a concessão de mais autonomia às escolas e professores na gestão dos programas, por forma a encontrar soluções flexíveis e adequadas às necessidades individuais dos alunos; o ajustamento do calendário escolar, sem pôr em causa a estabilidade do ano letivo.